



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Dispõe sobre a aprovação da professora Maria Aparecida Santana Camargo no Programa para fixação de doutores e estímulo à produção docente e dá outras providências,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a indicação da professora **Maria Aparecida Santana Camargo**, do Centro de Ciências Humanas e Comunicação, para inclusão no programa para fixação de doutores e estímulo à produção docente na Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. Os direitos e obrigações advindos da presente aprovação submetem-se ao que dispõe a Resolução Consun nº 08/2010, de 16/06/2010, que dispõe sobre o Programa para Fixação de Doutores e Estímulo à Produção Docente na Universidade de Cruz Alta.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de dezembro de 2010.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral